



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 09 de junho de 2014 - Nº 4630

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.563

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Gestor** da EMEB “Pe. Gino Zatelli” – 4ª Categoria, a servidora **LÚCIA PINHEIRO DE CARLOS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 31 de maio de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.564

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.563/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **GLAUCE EMYLENNE SCHAYDEGGER GONÇALVES SOSSAI** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Pe. Gino Zatelli” – 4ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de junho de 2014 até 31 de dezembro de 2014, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
ROSEMARY WERNECK MACHADO	SEMFA	07/05/2014	15.452/2014
VIVIANI MONTOVANI VELOSO	SEMSUR	12/05/2014	16.320/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 301/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 091/2014, 02/06/2014	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPIRITO SANTO	A Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo Banco, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do município.	1-38.768/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 303/2014**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **PAULO CESAR DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 093/2014, 02/06/2014	CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	Prestação de Serviços de Impressão/ Cópia Distribuída Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) formato A3 com fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, do Edital de Pregão nº 028/2013.	1-445/2013 1-5.369/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 305/2014**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **GILBERT GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 095/2014 02/06/2014	CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	Prestação de Serviço de Impressão/Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) conforme as especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de Pregão nº 028/2013.	51 – 445/2013 51 – 41.400/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Ordinária**

1
2
3
4
5 Ata nº. 91 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos dez dias do mês de Dezembro de dois
6 mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório do Museu de Ciência e Tecnologia, reúne-
7 se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues
8 Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos,
9 DIOCESE; 02) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM
10 ITAPEMIRIM; 03) João Luiz Silva, ASCOSUL; 04) Mário César do Nascimento Moreira, UGT;
11 05) Luiz Rogério Ramos Casaes, AMPE; 06) João Batista da Silva, SÃO CAMILO; 07) Eliel Alves
12 Moulin, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO
13 ESPÍRITO SANTO; 08) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 09) Jacqueline Picole
14 Blunck, CÂMARA MUNICIPAL; 10) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 11) Fábio César Falçoni,
15 IDAF; 12) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 13) José
16 Borges, SEMUTHA; 14) Ricardo Coelho de Lima e Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 15)
17 Gustavo Coelho Marins, SEMMA; 16) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES; 17) Marco Antonio
18 Carvalho Oliveira, SEMAG e 18) Braz Barros da Silva, SEMO. Ausentes os representantes;
19 ASCICI; SINDUSCON; CETEMAG; IBAMA; IFES; SEMDEF e SEMCULT. Ausentes os
20 representantes com justificativa: ADESA; FAMMOPOCI e CREA. Após verificação de quórum,
21 o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: 1. APROVAÇÃO DA
22 ATA Nº 90; 2. PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA AGENDA ANUAL PARA 2014; e 3. INFORMES. O
23 Presidente apresenta o primeiro ponto da pauta, referente a Ata nº90 é aprovado por
24 unanimidade. O segundo ponto da pauta referente a agenda anual é aprovado por unanimidade, na
25 seguinte forma: 27 de fevereiro, 27 de março, 24 de abril, 29 de maio, 26 de junho, 31 de julho, 28
26 de agosto, 25 de setembro, 30 de outubro, 27 de novembro e 18 de dezembro. O Presidente
27 informa sobre e-mail recebido da Conselheira Renata que propõe em que para os próximos
28 encaminhamentos de pauta seja feito através de protocolo na PMCI, para que seja ordenada a
29 análise por data de preposição. O CPDM decidiu em não aprovar a matéria, com 13 votos contra e
30 02 favoráveis. A Conselheira Renata justifica sua proposta dizendo que a OAB, entidade
31 representada por ela, diz ser necessário que exista uma ordem de chegada para as matérias que
32 venham a ser apresentadas, uma ordem cronológica. O Conselheiro Ricardo Coelho solicita que
33 seja registrado em ata que antes da realização da reunião o elevador foi testado e estava tudo certo,
34 porém verificou-se que pouco antes da reunião acontecer apresentou defeito, dificultando assim a
35 acessibilidade do Conselheiro Flávio Fricks. O Conselheiro Bráz Barros sugeriu que o CPDM
36 possa realizar as reuniões no Auditório do Centro de Manutenção Urbana (CMU) para caderante. O
37 Presidente apresenta o terceiro ponto da pauta sobre informes, informando que os representantes
38 da FAMMOPOCI justificaram a ausência. Concluído toda a pauta, o Presidente encerra a reunião,
39 às dezesseis horas e vinte minutos. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo
40 Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 10 de Dezembro de
41 2013. ~~~~~
42

- 43 01) Hélio Carlos Campos Santos _____
 44 02) Robson Pereira Batista _____
 45 03) João Luiz Silva _____
 46 04) Mário César do Nascimento Moreira _____
 47 05) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
 48 06) João Batista da Silva _____
 49 07) Eliel Silva Moulin _____
 50 08) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
 51 09) Jacqueline Picole Blunck _____
 52 10) Yuri Gagarin Sabino _____
 53 11) Fábio César Façoni _____
 54 12) Cidinei Rodrigues Nunes _____
 55 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____
 56 13) José Borges _____
 57 14) Ricardo Coelho de Lima _____
 58 Elizangela dos Anjos Silva _____
 59 15) Gustavo Coelho Marins _____
 60 16) Antonio Fernandes Mastella _____
 61 17) Marco Antonio Carvalho Oliveira _____
 62 18) Braz Barros da Silva _____

1 **Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**
 2 **Biênio 2013-2015**
 3 **Reunião Ordinária**
 4

5 Ata nº. 92 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil
 6 e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário
 7 Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos
 8 seguintes Conselheiros: 01) Carlos Roberto Rabelo, ADESA; 02) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE;
 9 03) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; 04)
 10 João Luiz Silva, ASCOSUL; 05) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 06) Mário César do Nascimento
 11 Moreira e Willian Souza Vilela; UGT; 07) José Antonio do Amaral Filho, CREA; 08) Luiz Rogério Ramos
 12 Casaes, AMPE; 09) João Batista da Silva, SÃO CAMILO; 10) Diógenes Gava Brandolini,
 13 ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 11)
 14 Nilton Costa Filho e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 12) Jacqueline Picole Blunck, CÂMARA
 15 MUNICIPAL; 13) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 14) José
 16 Borges, SEMUTHA; 15) Lucimar Barros Costa, SEMCULT; 16) Ricardo Coelho de Lima e Elizangela dos
 17 Anjos Silva, SEMDEC; 17) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA e 18) Marco Antonio Carvalho Oliveira,
 18 SEMAG. Ausentes os representantes; ASCICI, CETEMAG, FAMMOPOCI, AGERSA, IDAF, IFES,
 19 SEMDEF, SEMGES e SEMO Ausentes os representantes com justificativa: IBAMA E IDAF. Após
 20 verificação de quórum, o Presidente Cidinei Rodrigues Nunes saúda a todos, declara aberta a reunião. O
 21 Conselheiro Luiz Rogério Ramos Casaes, para a reunião do dia, é escolhido pelo CPDM a ocupar a cadeira
 22 como Secretário do CPDM, já que o Secretário titular, Conselheiro Yuri Gagarin Sabino não pode está nesta
 23 reunião. O Presidente anuncia a seguinte pauta: 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 91; 2. APRESENTAÇÃO
 24 DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS DE ZONA DE USO CLASSIFICADA

25 COMO ZOC (ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA), CONFORME PLANO DE MANEJO; 3 -
26 DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 26054/2012, QUE TEM COMO
27 REQUERENTE A EMPRESA POSTO CARLETTI LTDA-EPP; 4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI
28 6649/2012, REFERENTE À ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV e 5- INFORMES. O
29 Presidente apresenta o primeiro ponto da pauta, referente a Ata nº 91 que é aprovado por unanimidade.
30 Para o segundo ponto da pauta o Presidente pede a inversão de pauta. Todos concordam e passa para o
31 terceiro ponto da pauta referente a distribuição do processo protocolado sob nº 26054/2012, que tem como
32 requerente a empresa Posto Carletti Ltda-EPP. É apresentado pela Conselheira Ilvene Rodrigues que
33 informa ao Conselho da existência de um processo de licenciamento para construção de um posto de
34 gasolina no Bairro Aeroporto. Esclareceu que conforme a Lei 5.890/06 - PDM diz: “Art. 186 A distância
35 mínima entre postos de abastecimento de combustível obedecerá aos seguintes parâmetros: I - Na área
36 urbana, num raio mínimo de 500m (quinhentos metros) de outros postos; II - Em vias de transição, que
37 fazem ligação da cidade com os distritos ou com outros municípios, num raio mínimo de 2.000m (dois mil
38 metros) de outros postos.” A Conselheira informou ainda que, de acordo com o projeto, a distancia
39 apresentada encontra-se inferior à exigida por lei, que é de 500 m (quinhentos metros). Informa ainda que o
40 posto mais próximo ao que se pretende construir é o Posto Carioquinha. Informa que o requerente solicitou o
41 encaminhamento do recurso ao CPDM. Dessa forma, a COMTEC antes de fazer o encaminhamento analisou
42 o recurso e verificou que somente através do CPDM o requerente teria uma resposta definitiva. Na
43 sequência, Ilvene passa a oportunidade para a Engenheira Responsável pelo projeto, Sra. Karla Patricia
44 Andrade Pinheiro Baldotto que apresenta sua defesa em relação a construção do posto de gasolina. Diz que
45 pede alteração do artigo da Lei 5.890/06 - PDM referente a distanciamento entre postos. Lembra que no ano
46 passado o Vereador Júlio Ferrari solicitou essa alteração, onde inicialmente pediu para reduzir à distancia
47 zero, o que foi negado pelo CPDM. Lembra também que após negado, o Vereador fez nova proposta numa
48 distancia de 250m, o que foi negado novamente. Tendo conhecimento do assunto, foi que a partir daí
49 começamos a questionar o porquê da distancia de 500m estabelecido pelo PDM e qual seria o risco de um
50 posto está próximo um do outro. Colocamos a questão de que um tanque de combustível com
51 armazenamento subterrâneo a carga de incêndio é baixa, ou seja em termo de segurança o risco é baixo.
52 Então, conversando com outras pessoas ficamos informado que existe a questão de influencia direta no
53 transito. A nossa proposta agora, através de processo não é pedir para alterar a distancia e sim a possibilidade
54 de ser tratado de forma diferente no caso de vias com diferente direção. Essa é a justificativa técnica para a
55 proposta de mudança. Ou seja, uma via que está em uma direção, não impacta a que está em outra direção.
56 Essa é a nossa proposta. O Presidente diz que antes de encaminhar ao GT deverá colocar em votação para
57 verificar a possibilidade de formação de GT ou não. Diante do esclarecimento da Engenheira Karla verificou-
58 se que o caso específico é diferente e que não tem influencia no transito. Quero oportunizar aos conselheiros
59 para se manifestarem. O Conselheiro Nilton Costa diz que esse assunto por sorte ou não esteve na OAB.
60 Diz que a proposta de alteração do artigo para reduzir a distancia entre postos já esteve neste Conselho, e que
61 a distancia de 500m (quinhentos metros) foi mantida. O Conselheiro pergunta a Engenheira Karla qual é a
62 distancia apresentada no projeto. A Engenheira diz que é de 300m (trezentos metros). O Conselheiro diz que,
63 se é justo ou não os 500m (quinhentos metros) tem que ser respeitado. Se abrir esse precedente o artigo
64 torna-se inócuo. Sou desfavorável a formação de Grupo de trabalho (GT) para discutir esse assunto. O
65 Conselheiro Carlos Roberto Rabelo diz que concorda em parte com o Conselheiro Nilton, mas que deve
66 ser visto sobre outro aspecto. Estudar com carinho não é abrir mão de beneficiá-los, mas de evitar que o
67 trânsito entre no bairro para abastecer. Ou seja, se for permitido a construção do posto conforme projeto,
68 evita que os veículos que vem do Município de Muqui em direção a Atílio Vivacqua entrem no bairro. O
69 Conselheiro Mário Nascimento lembra de outros postos que foram impedidos de serem construídos com
70 distancia inferior a permitida por lei. Diz que tem que respeitar a lei. Diz também que existem outros
71 lugares mais apropriados. O Conselheiro José Antonio Amaral justifica sua ausência nas reuniões

72 anteriores e diz não entender o porquê da distância de 500m (quinhentos metros). O Conselheiro coloca a
73 importância de estudar o assunto, já que mudanças acontecem com o crescimento da cidade. É preciso
74 trabalhar isso. Então, pergunto a engenheira Karla para entender melhor, qual foi a sua visão para termos
75 uma compreensão melhor e tentarmos colaborar e participar como reflexão. Karla diz que a pergunta é
76 sempre a mesma e que não consegue entender o motivo da distancia. Diz que o manuseio de líquidos
77 inflamáveis pode causar um temor a população, mas baseado nas normas técnicas do corpo de bombeiro
78 aquela atividade apresenta um risco baixo de incêndio muito menor que comércios que tem no centro da
79 cidade. Todo local que tem entrada e saída de veículos realmente causa impacto no transito. Nós não
80 queremos isso, não queremos retenção e sim fluxo. Quero deixar claro que não queremos supressão do artigo
81 e sim ter um outro olhar, já que nós temos diferentes direções com rotatória e que em nada vai alterar o
82 transito. Sei que é um assunto já desgastado e até compreendi a fala do colega, mas é um item a mais que
83 vale a pena revisar com outro olhar. O Conselheiro faz algumas observações e diz que a cidade precisa
84 crescer de forma ordenada. É um assunto que precisa ser discutido, mas deixa claro que não está
85 questionando distancia. Diz que acha interessante reexaminar o assunto, porque pode se tratar de interesse
86 público e cada caso é um caso. O Conselheiro Mário não concorda com a formação de GT para estudar o
87 caso, já em outra ocasião aconteceu um caso semelhante e o requerente teve o pedido negado. O Presidente
88 justifica a proposta de formação do GT dizendo que a situação é diferente já que a localização do posto
89 encontra-se em vias de diferentes direção. Temos que lembrar que a legislação deve atender os anseios da
90 sociedade. Não é porque criou uma lei que deve permanecer, porque nenhuma lei é capaz de satisfazer a
91 sociedade naquilo que precisa. O Presidente pede para verificar o quorum e coloca em votação quanto a
92 possibilidade de formação de GT ou não. O Conselho por maioria dos votos resolveu formar um GT para
93 estudar o processo apresentado que ficou da seguinte forma: 11 (onze) votos favoráveis a formação de GT e
94 06 (seis) votos contra. O Conselheiro Mário pede que conste em ata quem votou a favor, contra e quem se
95 absteve para resguardar os conselheiros. O Presidente sugere que conste somente quem votou contra para
96 ficar mais fácil de registrar. São os seguintes conselheiros que votaram contra: Mário da UGT, Nilton da
97 OAB, Diógenes do Sindicato de Saúde, José Borges da SEMUTHA, Robson Pereira do Jardim Itapemirim e
98 Rogerio casaes da AMPE. O Conselheiro Amaral do CREA pergunta se o artigo 37 do PDM já foi alterado,
99 já que a entidade se encontra sem suplente e sem suplente o grupo pode ficar prejudicado, já que a entidade
100 gostaria de participar do grupo. O Presidente disse que o CPDM aprovou a alteração do artigo, a matéria foi
101 encaminhada ao legislativo para ser votado e na hora da votação um vereador pediu vista ao processo e até o
102 momento não foi sancionado a alteração desse artigo. O Conselheiro Amaral diz que pode está
103 participando, mas com esse problema. O GT é formado pelas seguintes membros: Amaral do CREA, Mário
104 da UGT, Carlos da ADESA, Robson do Jardim Itapemirim, João Luiz da ASCOSUL e João Batista da São
105 Camilo. Como coordenador o Conselheiro João Luiz e relator o Conselheiro Mário. O Conselheiro Nilton
106 pede que seja encaminhado ao grupo a matéria referente ao assunto posto de gasolina, art. 185 do PDM que
107 já foi discutido em outra reunião. O Conselheiro Rogério diz que tem que determinar um prazo para o GT
108 apresentar o relatório e ser votado O Presidente diz que tem que ser de acordo com o Regimento Interno. O
109 Conselheiro Nilton informa que é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. O Presidente retorna ao
110 segundo ponto da pauta referente a apresentação da proposta de definição dos índices urbanísticos de zona
111 de uso classificada como ZOC (Zona de Ocupação Controlada), conforme Plano de Manejo. A Conselheira
112 Fabiana Ramos Dias Caçador diz que o Plano de Manejo do Monumento Natural do Itabira definiu para
113 sua zona de amortecimento algumas áreas com tipos de usos definidos. Dentre elas, temos a ZOC que se
114 sobrepõe a área de expansão do município. Nesta zona são permitidos alguns tipos de atividades, definidas
115 no plano de manejo, e para que estas sejam viabilizadas no local é necessária a definição de índices e
116 zoneamento urbanísticos. Na sequencia o servidor público, Arquiteto Leandro Di Giorgio esclarece sobre o
117 assunto dizendo que a criação da tabela ZOC é para regulamentar o parcelamento de solo aprovado no Plano
118 de Manejo do Itabira. Nela foi estudado os índices urbanísticos para o local afim de preservar e garantir a

119 qualidade de vida local e do monumento, sendo os índices mais restritivos e que nesse local o município
120 possuirá uma taxa de ocupação de 50% do terreno, uma taxa de permeabilidade de 30% e o C.A de 1,3
121 garantindo o maior controle do solo e reduzindo dano ao ambiente. O Conselheiro Nilton preocupa-se com
122 comércio no local por se tratar em zoneamento. Leandro informa quais são as atividades já permitidas pelo
123 Plano de Manejo e diz que a proposta também é de restringir algumas dessas atividades. A Conselheira
124 Fabiana diz que isso não vai ser resolvido agora, mas ainda será ouvido Conselho Municipal de Meio
125 Ambiente, o Conselho do Itabira e o Conselho Estadual da Cultura para que posteriormente tenha a
126 manifestação de todos vocês. O Presidente diz que isso já foi discutido em outros conselhos e nós estamos
127 restringindo bem mais que os conselhos já autorizaram. Lembrando que por se tratar de empreendimento no
128 entorno de patrimônio natural tombado pelo estado precisamos ouvir o conselho cultural do estado. O
129 Conselheiro Nilton acha importante que o Conselho Municipal de Cultura também seja ouvido e acredita ser
130 necessário Audiência Pública. Na oportunidade tira dúvida quanto a metragem mínima do terreno se é de
131 400,00m². Leandro confirma dizendo que a área mínima de terreno é essa. O Conselheiro Nilton diz que é
132 importante a metragem da área já que vai restringir a dois pavimentos. Leandro diz que 50% do terreno vai
133 ficar livre de construção. O Conselheiro Carlos Roberto diz que a área exigida de afastamento frontal em
134 diversos lugares no município não está sendo respeitada, já que veículos estão estacionando sobre as
135 calçadas. Diz que a lei tem que ser mais rigorosa e que deve haver mudança aumentando a distancia exigida.
136 Diz que está havendo invasão atrapalhando espaço para pedestre passar. Para novos loteamentos tem que ser
137 mais severo. O Presidente Cidinei esclarece que onde está consolidado é diferente. O Conselheiro
138 Lucimar gostaria que ficasse claro se o encaminhamento é para os dois conselhos da cultura, ou seja
139 municipal e estadual. O Presidente diz que o conselho municipal manda para o estado direto. Pergunta ao
140 Conselheiro Lucimar se é demorado o encaminhamento com urgência ao conselho do estado. O Conselheiro
141 diz que a vai tentar colocar na pauta para o mês de abril. O Presidente diz que vai fazer o encaminhamento
142 da matéria para o conselho municipal de cultura e pede urgência para que logo seja encaminhado ao conselho
143 estadual. Diz que depois de todo tramite da matéria será marcado audiência pública conforme previsto em
144 lei. Pergunta aos conselheiros se todos concordam com esse encaminhamento do tramite da matéria. Os
145 conselheiros por unanimidade concordam. O Presidente apresenta o quarto ponto da pauta referente a
146 proposta de alteração da lei 6649/2012, referente à Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, que é
147 apresentado pelo servidor público, Engenheiro Rogério Grillo. Antes da leitura da proposta de alteração.
148 Rogério esclarece que a exigência do EIV para algumas atividades estão restritivas e que dessa forma se
149 verificou a necessidade dessa alteração, além de outros pontos que poderão ser discutidos. A proposta é que o
150 CPDM venha criar um grupo para analisar a proposta. O Conselheiro Carlos Roberto gostaria de saber
151 como ficaria as indústrias instaladas em áreas residenciais basicamente sem recuo. O Presidente esclarece
152 ao conselheiro Carlos Roberto que o PDM já prevê essa situação para imóveis consolidados, classificados
153 como desconformes. O Conselheiro Mário aprova a proposta e pergunta quanto a situação do gasoduto no
154 município. O Engenheiro Rogério esclarece que gasoduto é uma coisa temporária, onde o transtorno é
155 somente quando da instalação. Diz que a preocupação maior é para atividades que vão perpetuar causando
156 um impacto permanente, prejudicando a infraestrutura do município. O Conselheiro Nilton diz que agora
157 entendeu que o transtorno para instalação do gasoduto e viaduto é temporário. O Conselheiro Rogério
158 Casaes diz que para viaduto é preocupante sim, porque não vai ficar enterrado como o gasoduto. O
159 Engenheiro Rogério diz que essa discussão é saudável para ver o melhor para a cidade. O Presidente
160 sugere formação de um GT para estudar a proposta. Todos concordam. O Presidente cita algumas entidades
161 que gostaria que participasse desse GT. Dessa forma, o GT é formado pelos seguintes conselheiros e
162 respectivas entidades: Cidinei ou Ilvene da SEMDURB, Nilton da OAB, Jairo do SINDUSCON, João Luiz
163 da ASCOSUL, Fabiana da SEMMA, Carlos da ADESA, Amaral do CREA e Joana da Habitação. O Relator
164 Nilton da OAB e Coordenadora Ilvene da SEMDURB. O Presidente apresenta o quinto ponto da pauta
165 sobre informes. O Conselheiro Amaral fala sobre a necessidade de um trevo no Bairro Aeroporto, trecho

166 que liga o Bairro ao Distrito de São Joaquim. Diz que o trevo foi reivindicado em outra ocasião pela
167 sociedade. Diz ter tomado a responsabilidade de encaminhar uma proposta tanto para a Prefeitura, como para
168 o governo do estado. Lembra que está falando de assunto que ocorreu a aproximadamente 04 anos atrás. Diz
169 ter compromisso com esse trevo, porque ali morreu uma criança atropelada anos atrás e isso criou uma
170 preocupação. O Conselheiro Nilton diz que nós conselheiros temos a responsabilidade de fiscalizar tanto o
171 cumprimento do Plano Diretor Municipal, como as interferências que acontecem no Município. No final
172 do ano passado tivemos a interferência do chafariz que está localizado ao lado da câmara e é
173 responsabilidade do conselho que se manifeste, que fiscalize e que atue o cumprimento do PDM. Como no
174 artigo 140 do PDM vem dizendo sobre a vedação de interferência em monumentos tombados, vou entregar
175 um documento que é uma solicitação, inclusive com dois jornais locais que vieram noticiando sobre isso, que
176 está sendo refletido em nós, onde perguntam o que vai ser feito ali. Então gostaria que fosse tomado as
177 providências junto aos órgãos competentes para entender o que será feito no local, se a recuperação do
178 chafariz ou não. Vou passar a mão da Presidência esse documento para que seja feita essa solicitação de
179 providencia e que para a próxima reunião tenha uma resposta para que os nossos conselheiros fiquem
180 sabendo que essa solicitação está sendo feita pelo nosso CPDM. O Conselheiro Lucimar, representante da
181 SEMCULT diz que o chafariz vai ter manutenção, conforme estava em novembro do ano passado. Diz
182 também que os materiais necessários foram comprados e que a restauração será feita como estava
183 anteriormente e que estão aguardando o projeto para posterior execução. Os materiais quebrados foram
184 comprados para recuperação do chafariz e será comprado a máquina de um chafariz novo porque o anterior
185 não está funcionando. O Conselheiro Nilton diz que se o Conselho da cultura externar esse prazo, o
186 Conselho se dá por satisfeito e fiscalizará o cumprimento do prazo, evitando assim essa burocracia de oficiar
187 ao Prefeito e demais órgãos competentes, lembrando que tem que ficar registrado em ata esse prazo. O
188 Conselheiro Lucimar diz que a Secretaria de cultura tem o compromisso tanto com o Ministério Público,
189 quanto ao ocorrido ao chafariz, e ao Conselho do Estado da cultura, porque o chafariz é um bem tomado pelo
190 estado já que faz entorno com o Bernardino Monteiro que é um bem tombado pelo estado e que está
191 aguardando o projeto da restauração para que logo em seguida a obra seja iniciada. A Secretaria da Cultura
192 assumiu que até depois do carnaval o chafariz terá manutenção com estava até novembro do ano passado. Já
193 de forma original, o projeto será apresentado até junho para restauração definitiva. O Conselheiro Mário
194 fala da quinta Conferencia Municipal que aconteceu no ano passado e pede para que o Conselho crie u
195 para acompanhar o que aconteceu nessa conferencia. O Presidente diz que colocará em pauta para a
196 próxima reunião. Concluído toda a pauta, o Presidente encerra a reunião, às dezoito horas. Para tudo fazer
197 constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de
198 Itapemirim (ES), 27 de Fevereiro de 2014. ~~~~~

- 199 01) Carlos Roberto Rabelo _____
200 02) Hélio Carlos Campos Santos _____
201 03) Robson Pereira Batista _____
202 04) João Luiz Silva _____
203 05) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
204 06) Mário César do Nascimento Moreira _____
205 Willian Souza Vilela _____
206 07) José Antonio do Amaral Filho _____
207 08) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
208 09) João Batista da Silva _____
209 10) Diógenes Gava Brandolini _____
210 11) Nilton Costa Filho _____
211 Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
212 12) Jacqueline Picole Blunck _____

213	13) Cidinei Rodrigues Nunes
214	Ilvene Marise Rodrigues dos Santos
215	14) José Borges
216	15) Lucimar Barros Costa
217	16) Ricardo Coelho de Lima
218	Elizangela dos Anjos Silva
219	17) Fabiana Ramos Dias Caçador
220	18) Marco Antonio Carvalho Oliveira

1
2 **Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**
3 **Biênio 2013-2015**
4 **Reunião Ordinária**
5
6

7 Ata nº. 93 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e
8 quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Conselheiro
9 Yuri Gagarin Sabino. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Carlos Roberto Rabelo,
10 ADESA; 02) Jacqueline Zandominegne Soares, DIOCESE; 03) Juarez Monteiro Albernaz, ASCICI; 04)
11 Jairo de Freitas Di Giorgio e Gilcimar Cipriano, SINDUSCON; 05) Willian Souza Vilela, UGT; 06)
12 Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 07) Luiz Rogério Ramos Casaes, AMPE; 08) Diógenes Gava
13 Brandolini, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO
14 SANTO; 09) Luciano Malfacini Oliveira, FAMMOPOCI; 10) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL;
15 11) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 12) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 13) Ilvene Marise Rodrigues
16 dos Santos, SEMDURB; 14) Joana Fabre, SEMUTHA; 15) Ricardo Coelho de Lima, SEMDEC; 16)
17 Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 17) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES; 18) Marco Antonio
18 Carvalho Oliveira, SEMAG e 19) Paulo César dos Santos, SEMO. Ausentes os representantes:
19 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM, ASCOSUL, SÃO CAMILO,
20 IFES, SEMDEF e SEMCULT. Ausentes com justificativa: OAB, CREA e IDAF. Para a reunião do dia é
21 escolhido o Conselheiro Yuri Gagarin Sabino para presidir a reunião, uma vez que o Presidente Cidinei
22 Rodrigues Nunes não pode estar presente por ter outros compromissos. Após verificação de quórum, o
23 Conselheiro Yuri declara aberta a reunião e apresenta a pauta do dia: 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 92; 2.
24 REFERENTE A INFORMAÇÃO QUANTO AOS ASSUNTOS QUE DEU ORIGEM AOS GRUPOS DE
25 TRABALHO EM REUNIÃO ANTERIOR; 3. DISCUSSÃO SOBRE O ARTIGO 244 DA LEI Nº 5.890/06 -
26 PDM x CÓDIGO FLORESTAL; 4. O NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 7 E 33 DO REGIMENTO
27 INTERNO, QUANTO AS ENTIDADES QUE HOJE ESTARIAM FORA DESTE CONSELHO; 5.
28 LOTEAMENTO DO PARAÍSO, AO LADO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTANHAS e 6.
29 INFORMES. O Presidente apresenta o primeiro ponto da pauta, referente a aprovação da ata nº 92 que é
30 apresentado pela Conselheira Ilvene, onde pede suspensão da aprovação, uma vez que a mesma está
31 incompleta por ter tido problema com o áudio. Todos concordaram e o Conselheiro Yuri apresenta o
32 segundo ponto da pauta que também é apresentado pela Conselheira Ilvene. Ela diz que Os Grupos de
33 Trabalho ainda não havia se reunido e pede para aguardar resultados para a próxima reunião. Todos
34 concordaram. O Conselheiro Yuri apresenta o terceiro ponto da pauta que é apresentado pelo Conselheiro
35 Gilcimar Cipriano. O Conselheiro fala da dificuldade que o município está tendo em relação ao Código
36 Florestal quanto a construção às margens do Rio Itapemirim e córrego em área consolidada. Após opinião de
37 alguns conselheiros, por unanimidade resolveu-se formar um GT para tratar do assunto, já que o artigo 65 do
38 Código Florestal da abertura ao município legislar sobre o assunto. O GT é formado pelos seguintes

39 conselheiros e respectivas entidades: Ilvene da SEMDURB, Fabiana da SEMMA, Paulo da SEMO, Carlos
40 Roberto da ADESA, Gilcimar do SINDUSCON, Nilton da OAB e Guilherme do IBAMA. O Conselheiro

41 Yuri apresenta o quarto ponto da pauta que é apresentado pelo Conselheiro Luiz Rogério Casaes que fala
42 da falta de cumprimento do Regimento Interno que trata da ausência do conselheiro em três reuniões
43 consecutivas e cinco alternadas. Menciona algumas entidades que estão com falta e pede que seja
44 comunicado que terão que se afastar do CPDM. Os Conselheiros decidiram que, as entidades que estiverem
45 excluídas pelo regimento ou penduradas por faltas seriam informadas através de ofícios e as mesmas que
46 providenciarem a substituição dos representantes. Foi alegado que as entidades não teriam responsabilidade
47 direta, porque muitas das vezes não são comunicadas pela falta do representante como está previsto no
48 regimento. Resolveram que, somente após tomarem conhecimento do assunto através de ofício, a entidade
49 que continuar faltando será excluída ou convidada a se afastar do conselho. O Conselheiro Yuri apresenta o
50 quinto ponto da pauta que é apresentado pela Conselheira Ilvene onde esclarece sobre a preocupação do
51 Conselheiro Rogério Casaes referente a terraplanagem que está sendo feita no Bairro Paraíso, próximo ao
52 Condomínio Residencial Montanha. Diz que a princípio o entendimento da terraplanagem vinha se tratar de
53 abertura de vias para loteamento. Porém, após contato com o Secretário Cidinei Rodrigues ficou esclarecido
54 que trata-se de desmembramento de área para construção de condomínio vertical. O Conselheiro Yuri
55 apresenta o sexto ponto da pauta sobre informes. O Conselheiro Ricardo Coelho justifica atraso na
56 reunião e informa quanto a participação popular junto ao orçamento participativo do Estado, onde todos
57 podem contribuir para que Cachoeiro seja contemplado com obras no orçamento do Estado. Informa que
58 existe um site específico para votação que é o seguinte: orcamento.es.gov.br. O Conselheiro Yuri fala da
59 importância de uma reunião do Conselho Municipal de Saneamento com a participação do CPDM. Pede a
60 Conselheira Ilvene para agendar uma data. Em seguida o Conselheiro Yuri encerra a reunião, às dezoito
61 horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais
62 presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 27 de Março de 2014. ~~~~~

- 63 01) Carlos Roberto Rabelo _____
64 02) Jacqueline Zandominegne Soares _____
65 03) Juarez Monteiro Albernaz _____
66 04) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
67 Gilcimar Cipriano _____
68 05) Willian Souza Vilela _____
69 06) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
70 07) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
71 08) Diógenes Gava Brandolini _____
72 09) Luciano Malfacini Oliveira _____
73 10) Alex Vaillant Farias _____
74 11) Yuri Gagarin Sabino _____
75 12) Guilherme Gomes de Souza _____
76 13) Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____
77 14) Joana Fabres _____
78 15) Ricardo Coelho de Lima _____
79 16) Fabiana Ramos Dias Caçador _____
80 17) Antonio Fernandes Mastella _____
81 18) Marco Antonio Carvalho Oliveira _____
82 19) Paulo César dos Santos _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**COMUNICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** atesta que a Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Alcebiades Sobreira, Maria Dulce Garioli e Anacleto Ramos – Bairro Nossa Senhora da Penha, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 053/2014, executada pela empresa Alps Construtora Eireli, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 15 de maio de 2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL**

(Republicado por incorreção na data)

Ficam convocados os servidores, alunos, pais de alunos ou responsáveis da EMEB “Profª Cibelia Teixeira Zippinoti”, bem como convidadas as demais pessoas da comunidade, interessadas na melhoria da qualidade do ensino, para **Assembleia Geral que será realizada no dia 18 de junho de 2014, às 8 (oito) horas**, nas dependências da EMEB “Profª Cibelia Teixeira Zippinoti”, situada à Rua Carlos Viana S/N, Coutinho – Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, visando **renovação do mandato do Conselho Comunitário Escolar EMEB “Profª Cibelia Teixeira Zippinoti” - eleição dos membros titulares e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal**.

Esclarecemos que de acordo com o Estatuto do Conselho Comunitário Escolar, o Presidente será o Gestor da unidade de ensino. O Vice-Presidente, o Tesoureiro, o Secretário, serão escolhidos bianalmente pela Assembléia Geral dentre os servidores administrativos ou outros profissionais do magistério da respectiva escola. Quanto ao Conselho Fiscal, compõe-se de 02 (dois) membros titulares 02 (dois) suplentes, escolhidos bianalmente pela Assembléia Geral Ordinária, dentre os pais de alunos ou responsáveis e pessoas da comunidade associadas ao Conselho Comunitário Escolar.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2014.

ZILDA GOMES PINHEIRO
Presidente do Conselho Comunitario Escolar
EMEB “Profª Cibelia Teixeira Zippinoti”

EDITAL Nº 001/2014 - PROPED (2ª Edição)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para o Curso de Formação Continuada “A PRÁTICA PROFISSIONAL DO PEDAGOGO NO COTIDIANO ESCOLAR (PROPED-2ª Edição/2014)”, destinado aos servidores que atuam como Professor da Educação Básica-D.

1 FINALIDADE DO CURSO

1.1 Consolidar ações de governo na execução da política pública de formação do quadro de pessoal da rede municipal de ensino,

para valorização de seus integrantes e otimização da oferta dos serviços educacionais.

2 OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Promover a formação continuada de servidores municipais, que desempenham atribuições de Professor de Educação Básica (PEB-D).

2.2 Discutir práticas e demandas inerentes ao fazer pedagógico, instrumentalizando o pedagogo no aperfeiçoamento de suas ações cotidianas.

3 DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1. A formação continuada será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Subsecretaria de Educação Básica/Gerência de Ensino Fundamental, com carga horária total de 120 horas, ministradas na modalidade semipresencial.

3.2. A metodologia da formação envolverá palestras, seminário para troca de experiências, debates e atividades práticas.

3.3. O conteúdo do curso consta no Anexo I.

4 PÚBLICO-ALVO

4.1. O Curso será destinado exclusivamente aos servidores da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim que atuam como Professor de Educação Básica-PEB-D, nas Unidades de Ensino Fundamental e na Unidade Central-SEME, independentemente do vínculo funcional (Estatutário/Celetista Estável/Designação Temporária).

5 VAGAS

5.1 Serão ofertadas 100 (cem) vagas para o público-alvo.

6 PRÉ-REQUISITOS

6.1. Atuar na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim como Professor de Educação Básica (PEB-D).

6.2. Estar em atividade como PEB-D, atuando no acompanhamento pedagógico ao ensino fundamental, no ano letivo de 2014.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1. É facultada a inscrição para os servidores que atuam como PEB-D, em acompanhamento pedagógico ao ensino fundamental.

7.2. Será formalizada a inscrição por meio do preenchimento de formulário próprio encaminhado às unidades de ensino da rede municipal, contendo carimbo/assinatura do gestor escolar e assinada pelo candidato interessado em inscrever-se.

7.3. As inscrições devem ser encaminhadas pelo gestor escolar da unidade de ensino, no período de 01/07/2014 à 04/07/2014 e entregues na Gerência de Ensino Fundamental, das 08h às 17h.

7.4. São documentos necessários à inscrição:

I – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, contendo ainda o carimbo e a assinatura do gestor escolar, contida no anexo III.

II – Termo de compromisso preenchido e assinado pelo candidato, conforme anexo III.

7.5 Todos os formulários de inscrição devem ser encaminhadas pelo gestor escolar à Gerência de Ensino Fundamental por meio de memorando, contendo a relação nominal dos interessados,

juntamente com a documentação individual de cada candidato em anexo.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão classificados para a realização do curso o servidor inscrito que apresentar todos os requisitos necessários apresentados no item 7.4.

8.2 Para efeito de desempate e seleção, em caso de número de inscritos superior ao previsto no item 5, serão utilizados os seguintes critérios para admissão em observância a ordem de prioridade estabelecida abaixo:

I – Servidor PEB-D (Estatutário/Celetista Estável) atuando na Unidade de Ensino.

II – Servidor PEB-D (Designação Temporária-DT) atuando na Unidade de Ensino.

III – Servidor PEB-D (Estatutário/Celetista Estável) atuando na Unidade Central-SEME.

IV – Servidor PEB-D (Designação Temporária-DT) atuando na Unidade Central-SEME.

8.3 O não comparecimento do servidor classificado dentro do quantitativo de vagas no primeiro encontro presencial, será considerado desistência do curso e acarretará o desligamento automático deste.

8.4 Após a realização do primeiro encontro, haverá chamada dos suplentes classificados.

9 DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Para efeito de certificação, será exigido o cumprimento de, no mínimo 80% da carga horária teórica e 75% do cumprimento da carga horária prática, conforme anexo II.

9.2. O aproveitamento do servidor cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, será aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais ou em grupo, que comprovem o conhecimento dos conteúdos ministrados.

9.3 Os certificados serão emitidos pela SEME, após a comprovação e o cumprimento de todas as normas contidas no presente edital.

10 CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10.1 O curso será desenvolvido entre os meses de julho à setembro de 2014, perfazendo uma carga horária total de 120 horas, de acordo com o cronograma contido no anexo I.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação no curso previsto neste Edital, não garante a atuação e/ou a permanência do profissional na rede municipal de ensino;

11.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará cancelamento da sua inscrição;

11.3. Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital;

11.4. Não serão consideradas alegações de desconhecimento das instruções contidas neste edital e em seus anexos;

11.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital serão apreciados pela Gerência de Ensino Fundamental, ouvida a Subsecretaria de Educação Básica.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2014.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: PRÁTICA PROFISSIONAL DO PEDAGOGO NO COTIDIANO ESCOLAR (PROPED-2ª Edição/2014)

MÓDULO/CONTEÚDO	DATA	CARGA HORÁRIA	
		Teórica	Prática
I - Ética Profissional e Comportamento Social	16/07/2014	04 horas	25 horas
II - O Trabalho do Pedagogo no Cotidiano Escolar	06/08/2014	04 horas	25 horas
III - Mediação e Resolução de Conflitos Interpessoais no Ambiente Escolar	20/08/2014	04 horas	25 horas
IV - Gestão de Pessoas e Liderança	17/09/2014	04 horas	25 horas
SEMINÁRIO	24/09/2014	04 horas	***
CARGA HORÁRIA PARCIAL		20 horas	100 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL		120 horas	

ANEXO II

CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA PARA CERTIFICAÇÃO

CARGA HORÁRIA	
Teórica	Prática
80%	75%
16 horas	75 horas
CARGA HORÁRIA MÍNIMA (TOTAL): 91 horas	

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
Subsecretaria de Educação Básica – SEB
Gerência de Ensino Fundamental - GEF

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: A PRÁTICA PROFISSIONAL DO PEDAGOGO NO COTIDIANO ESCOLAR (PROPED-2ª Edição/2014)

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data

_____/_____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel. : () _____

E-mail: _____

2. LOCAL DE ATUAÇÃO

Escola em que atua 1 : _____

Carga horária : ____ Turno de Atuação: () Matutino () Vespertino

Situação funcional: () Estatutário/Celetista () DT

Segmento de Atuação: () 1º ao 5º ano () 6º ao 9º ano

3. TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, selecionado/a para participar do Curso de Formação Continuada *“A Prática Profissional do Pedagogo no Cotidiano Escolar: PROPED/2014 – 2ª Edição”*, com carga horária de **120 horas**, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência de Ensino Fundamental, **comprometo-me a observar e cumprir integralmente todas as orientações contidas no presente edital deste processo seletivo.** Estou ciente e de acordo das orientações contidas nesse documento.

Assinatura do/a Cursista / Ciente

Assinatura do/a Gestor/a Escolar
(Carimbo)

Cachoeiro de Itapemirim em, ____/____/2014.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARDEGAN REPRESENTACOES LTDA – ME, CNPJ Nº 02.841.544/0001-01, Localizada na Rua Carlos Ribelo Silva, Nº06 – Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim – ES, comunica que foi extraviado 1 (uma) via do bloco de notas Nº 3615, modelo NOTA FISCAL DE SERVIÇOS – SÉRIE B , Nº inicial 01, Nº final 50.
NF:0967



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM